

PROJETO DE LEI Nº, DE 2004.

(Do Sr. Alberto Fraga)

Suprime o artigo 35 da Lei 10.826 de 2003 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o artigo 35 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, renumerando-se os artigos posteriores.

Art. 2º Os valores alocados no Orçamento da União para a realização do referendo previsto na Lei 10.826/2004 serão integralmente destinados ao Fundo Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Tribunal Superior Eleitoral gastou, aproximadamente, R\$ 525 milhões para a realização das eleições de 2002, que culminaram com a vitória do presidente Luíz Inácio Lula da Silva. Neste ano, o TSE deverá gastar algo em torno de R\$ 600 milhões para a realização das eleições nos 5.600 municípios brasileiros. Um referendo nacional para a população decidir se aprova ou não a manutenção do comércio legal de armas de fogo terá custos semelhantes aos registrados em uma eleição de âmbito nacional, seja presidencial ou municipal. Enquanto isso, o Fundo Nacional de Segurança Pública, conta hoje com míseros R\$ 350 milhões para todo o ano de 2004.

É simplesmente irracional despendermos recursos públicos tão escassos em medidas, notoriamente, inócuas no setor segurança pública. Especialistas do setor são unânimes em apontar que a coibição do comércio legal de armas de fogo irá incrementar o comercio ilegal, dominado hoje por quadrilhas do crime organizado, em conluio com autoridades Federais, Estaduais e até Municipais

Ademais, já está comprovada a relação inversamente proporcional entre elevação dos índices de criminalidade e a distribuição de renda entre a população. Quanto maior a distribuição de renda, menor o índice de criminalidade; quanto menor for a distribuição, maior a criminalidade. E o Brasil apresenta uma das maiores concentrações de renda do mundo, fruto de políticas econômicas inadequadas aplicadas no passado, como a Correção Monetária, que durante quase 30 anos solapou a renda dos brasileiros desfavorecidos.

A criminalidade no Brasil tem raízes estruturais que estão intimamente relacionadas à injustiça social. Portanto, é necessário que se estabeleçam políticas de longo prazo para corrigir a grave distorção na distribuição de renda dos brasileiros e medidas emergenciais, para reprimir o crime organizado e restabelecer o poder de polícia do Estado.

Entre as medidas emergenciais, destacamos o reaparelhamento das forças policiais (Federal, Estadual e Municipal), a ampliação do nosso sistema prisional e modernização do Poder Judiciário.

Os R\$ 600 milhões que o Governo pretende gastar com a consulta popular poderiam ser melhores aproveitados na execução dessas medidas. O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ao abrir, no início de agosto, a reunião conjunta do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e o Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Cidadania e Administração Penitenciária, fez um apelo para que as autoridades da área penitenciária refletissem sobre os problemas do sistema penitenciário no Brasil, a fim de buscar soluções práticas para enfrentar a questão. “Uma reflexão absolutamente sensata e racional, que escape da via fácil, de soluções mágicas”, afirmou o ministro.

Ora, se os recursos que poderiam minorar os graves problemas do nosso sistema prisional são alocados para consultas populares inócuas, a única solução que restará às autoridades carcerárias será mesmo a mágica. Hoje, a população carcerária no Brasil é de 340 mil internos; o déficit do sistema é de aproximadamente 170 mil vagas,

com tendência a crescer para 250 mil vagas até o final do Governo Lula. Enquanto isto estão previstas a construção de apenas 40 mil vagas no período. Se nossas penitenciárias já estão superlotadas, o que inviabiliza qualquer programa sério de recuperação, imaginem como ficarão com a inclusão de 250 mil presos em local que caberiam apenas 40 mil. Não precisa ser futurólogo para prever que estamos construindo urna verdadeira bomba relógio que, ao explodir, provocara consequências traumáticas em todo o tecido social brasileiro. Com os R\$ 600 milhões, poderíamos construir 50 presídios federais de segurança máxima, e não apenas quatro como chegou a anunciar o ministro Thomaz Bastos.

Como se não bastasse, estudos já realizados em diversos países da Europa, Estados Unidos, Canadá e Austrália, comprovam que o comércio legal de armas, ao contrário do que se anuncia, é instrumento inegável de redução da criminalidade. Na Austrália, por exemplo, o governo gastou, em 1996, cerca de 500 milhões de dólares numa Lei de desarmamento semelhante à vigente hoje no Brasil. Passados 12 meses de vigência da lei, as autoridades australianas registraram o aumento de homicídios em 3,2%, roubos a mão armada ampliaram-se em 44% e assaltos elevaram-se em 8,6%. No ano de 1997, no Estado de Victória, na Austrália, a taxa de homicídios ampliou-se em 300%.

Na Inglaterra, país que inspira e financia organizações não governamentais brasileiras defensoras do referendo sobre o desarmamento, como a Viva Rio, a criminalidade aumentou nos últimos. Em 1998, o jornal The Sunday Times já alardeava que enquanto o número de assaltos a mão armada na Inglaterra era de 20 para cada mil habitantes, nos Estados Unidos, onde o comércio de armas de fogo é legalizada em 35 estados, esse tipo de crime era de 8 para cada mil habitantes. Aliás, na década de 90 a população norte americana dobrou o número de armas em seu poder, e ao mesmo tempo, a criminalidade diminuiu.

No Brasil, as estatísticas são falhas. Não há dados uniformizados. Cada estado possui urna metodologia de pesquisa diferente, o que dificulta ainda mais a ação

preventiva do Governo. Sabemos apenas que 60% dos homicídios com armas de fogo ocorridos no país se concentram nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Uma pesquisa realizada pelo jornalista Bruno Manso, em São Paulo, em 2000, constatou que 76% dos homicídios com armas de fogo registrados na capital paulista são assassinatos pré-meditados, ajuste de contas entre bandidos, traficantes. Porém, muitos desses crimes aparecem nas estatísticas como crimes fúteis, que induzem as autoridades ao erro de acreditar que são pessoas de bem matando pessoas de bem.

Crime organizado se combate também com informação e os R\$ 600 milhões previstos para a consulta popular estariam muito melhor aplicados na implantação de rede de informações entre as delegacias municipais, entre os municípios e os governos estaduais, e, por fim, entre os Estados e o Governo Federal. Aliás, é bom registrar que o Governo Federal aplica muito pouco em segurança pública, os R\$ 350 milhões para o Fundo Nacional de Segurança Pública é exemplo claro do descaso do Governo para com os cidadãos brasileiros de bem.

A falta de informação leva á impunidade e a impunidade, ao aumento da criminalidade. A oportunidade faz o ladrão, diz o mote popular, e nós poderíamos acrescentar mais: a oportunidade faz o assassino, o sequestrador, o traficante e o corrupto. No Brasil, apenas 8% dos homicídios são esclarecidos. Nos Estados Unidos, 98% dos homicídios são esclarecidos. Precisamos melhorar nossas polícias, descobrir realmente quem está matando quem, e puni-los. Para isso, é preciso recursos, ou então sobráá apenas mágica.

Sala da Comissão, em 06 de setembro de 2004

ALBERTO FRAGA
Deputado Federal